

Reuters: EDPP.IN / EDP.N  
Bloomberg: EDP PL / EDP US

**COMUNICADO**

## COOPTAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 249º do Código dos Valores Mobiliários e da alínea f) do artigo 3º do Regulamento da CMVM nº 04/2004, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No seguimento da renúncia às funções de vogal do Conselho de Administração apresentada pelo Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa, o Conselho de Administração deliberou hoje proceder à sua substituição e cooptou, para o desempenho do cargo de Administrador no mandato do triénio em curso, 2003/2005, o Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

**GABINETE DE RELAÇÕES  
COM INVESTIDORES**

Pedro Pires, Director  
Gonçalo Santos  
Elisabete Ferreira  
Cristina Requicha  
Rui Antunes  
Catarina Mello

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)